

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE
2004, ÀS 09:00 HORAS.

ATA Nº 127 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO SILVAL BARBOSA
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO CAMPOS NETO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente e, por motivos técnicos, suspendo-a por quinze minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:45 HORAS E REABERTA ÀS 09:15 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO J. BARRETO.)

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Está reaberta a presente Sessão.

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida.
(PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “OFÍCIO/GG/173/04-SUPAD, datado em Cuiabá, 14 de setembro de 2004, do Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, Governador do Estado, ao Exmº Sr. Deputado Riva, DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Substitutivo Integral ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 75/04, enviada a esse Poder através do OFÍCIO/GG/152/04, de 13 de agosto do corrente ano, que ‘Extingue a Fundação de Promoção Social-PROSOL, cria a Superintendência de Assistência Social no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania-SETEC.’

Atenciosamente,

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2004:

Extingue a Fundação de Promoção Social - PROSOL, cria a Superintendência de Assistência Social - SAS, na estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania - SETEC, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica extinta a Fundação de Promoção Social - PROSOL.

Art. 2º Os serviços até então prestados pela extinta PROSOL serão desenvolvidos da seguinte forma:

I - os municípios absorverão as unidades de assistência social denominadas Lar da Criança e as atividades por elas desenvolvidas, ficando o Estado de Mato Grosso responsável pela manutenção das unidades até a conclusão do processo de transferência;

II - a Secretaria de Estado de Saúde absorverá a unidade de assistência social denominada Lar da Solidariedade e as atividades por ela desenvolvidas, operacionalizando o atendimento aos portadores de deficiência junto ao Sistema Único de Saúde - SUS;

III - as demais atividades desenvolvidas pela extinta PROSOL serão absorvidas pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania - SETEC.

Art. 3º Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania - SETEC, as dotações orçamentárias, os saldos financeiros, os direitos e obrigações da Fundação de Promoção Social - PROSOL.

Art. 4º O acervo mobiliário da Fundação de Promoção Social - PROSOL fica transferido para a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania - SETEC.

Art. 5º O acervo imobiliário da Fundação de Promoção Social - PROSOL fica transferido para o Estado de Mato Grosso, cabendo à Secretaria de Estado de Administração - SAD adotar as providências cabíveis para sua efetivação.

Art. 6º Os servidores de carreira da PROSOL serão lotados nos órgãos ou entidades disciplinados pela Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, e suas alterações, mediante enquadramento, sem prejuízo de seus direitos.

Parágrafo único Os servidores de carreira graduados em Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem, Odontologia, Medicina, Fonoaudiologia, Nutrição e Bioquímica passam a integrar a carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Administração - SAD procederá ao enquadramento de que trata o art. 6º e seu parágrafo único.

§ 1º Os servidores permanecerão no mesmo nível em que se encontram posicionados.

§ 2º Os servidores terão o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para apresentação da titulação, a contar da publicação oficial desta lei complementar, para enquadramento de classe.

§ 3º Farão jus ao complemento constitucional, não incorporável, os servidores que, com o processo de enquadramento, tiverem perda salarial.

§ 4º O complemento constitucional será absorvido, gradualmente, pelo aumento do subsídio decorrente de promoção entre classes e níveis, na proporção da diferença entre o subsídio atual e o anterior.

Art. 8º Para fins de progressão vertical dos servidores devidamente enquadrados na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000, será aproveitado o interstício cumprido, a contar do último enquadramento na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001.

Art. 9º Os cargos em comissão da PROSOL ficam remanejados para a SETEC.

Art. 10 Fica transformado o cargo em comissão de Presidente da PROSOL, nível DGA-2, nos seguintes cargos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

I - 01 (um) cargo de Superintendente de Assistência Social, nível DGA-4;

II - 01 (um) cargo de Assessor Especial, nível DNS-1.

Art. 11 O Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social, criados pela Lei nº 6.696, de 20 de dezembro de 1995, ficam vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania - SETEC.

Art. 12 Fica criada a Superintendência de Assistência Social - SAS na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania - SETEC, com a finalidade de dar continuidade à formulação e à implantação das políticas de assistência social desenvolvidas pela PROSOL.

Art. 13 Compete à SAS:

I - executar ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - propiciar amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - planejar, coordenar e implementar políticas de assistência social, articuladas com demais políticas socioeconômicas junto à União, Estados e Municípios;

IV - promover programas que visem à melhoria das condições de vida e valorização do ser humano, objetivando sua integração social;

V - promover trabalhos artesanais e culturais característicos do Estado de Mato Grosso;

VI - promover e incentivar atividades de recreação;

VII - promover programas em parcerias com os municípios, na área de sua competência;

VIII - articular com entidades públicas e privadas para prestação conjunta de atividades correlatas;

IX - estimular a capacitação de recursos humanos em sua área de atuação;

X - promover e estimular a divulgação de conhecimentos.

Art. 15 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Ficam revogadas as seguintes leis:

I - Lei nº 3.633, de 20 de junho de 1975;

II - Lei nº 3.828, de 10 de dezembro de 1976;

III - Lei nº 4.184, de 08 de maio de 1980; e

IV - Lei Complementar nº 163, de 29 de março de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2004, 183º da Independência e 116º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado”

“Memorando nº 098/04, do Gabinete do Deputado Ságuas, ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa, Dr. Francisco Monteiro.

Solicitamos cópia dos documentos apresentados em 2002, nesta Casa de Leis pela Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, referentes à Máfia dos Combustíveis.

Certos de contarmos com vosso atendimento, agradecemos o empenho.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS IORIS

Assessor Parlamentar”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

“OFÍCIO.PRES.Nº 442/2004, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER/Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembléia Legislativa. do Estado de Mato Grosso.

Senhor Deputado,

Estamos encaminhando a esta augusta Casa de Leis os presentes processos abaixo relacionados.

PROTOCOLO INTERMAT	INTERESSADO	MUNICÍPIO
0.071.828-9	Patrícia Mara Ribeiro	Nova Santa Helena
0.071.829-7	Fernanda Manfroi	Nova Santa Helena

Respeitosamente,

JAIR MARIANO

Presidente do INTERMAT.”

“OFÍCIO.PRES.Nº 445/2004, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER/Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembléia Legislativa. do Estado de Mato Grosso.

Senhor Deputado,

Em atendimento ao encaminhamento do Of. SSL/nº 2.703/04, em que se refere à Indicação nº 831/04, de autoria do Deputado Riva, informamos que estaremos para o ano de 2005 programando ação conjunta com a Prefeitura.

Cordialmente,

JAIR MARIANO

Presidente do INTERMAT.”

“Ofícios nºs: 105, 106, 107, 108 e 109/04, da Casa Civil, em resposta aos Requerimentos nºs: 105, 106, 107, 108 e 112/04, de autoria do Deputado Carlão Nascimento; Ofício nº 1941/04, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Cidadania, em resposta à Indicação nº 810/04, de autoria do Deputado Riva; Ofício nº 152/04, da Câmara dos Deputados - Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público, em resposta à Indicação nº 201/04, de autoria do Deputado Nataniel de Jesus; Ofício nº 3292/04, da Câmara dos Deputados - Deputado Federal, Ricarte de Freitas, em resposta à Indicação nº 840/04, de autoria do Deputado Riva; Ofícios nºs: 308 e 309/04, da VIVO, em resposta às Indicações nºs: 737/04, de autoria do Deputado Riva e outros; e, 755/04, de autoria do Deputado Ságuas; Ofício nº 445/04, do INTERMAT, em resposta à Indicação nº 831/04, de autoria do Deputado Riva.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. (PAUSA).

Com a palavra, o nobre Deputado Carlão Nascimento.

O Sr. Carlão Nascimento - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o eminente Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, colegas Deputados.

Sr. Presidente, para apresentar aqui algumas proposições de nossa autoria:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, com cópia ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, a urgente necessidade de liberar recursos, através do FUST, a fim de operacionalizar o Programa Educação, com a implantação de um laboratório de informática na Escola Estadual Santa Terezinha, localizada no Município de Santa Terezinha.

Com fulcro no art. 245 do Regimento Interno, requiero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, com cópia ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, expondo a urgente necessidade de providenciar a liberação de recursos, através do FUST, a fim de operacionalizar o Programa Educação (portaria nº 02, de 17.01.2001 - Ministério das Comunicações, D.O.U 18.01.2001), com a implantação de um laboratório de informática na Escola Estadual Santa Terezinha, localizada no Município de Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Santa Terezinha tem sofrido com a escassez de recursos para custear seus projetos, sendo a implantação de um laboratório de informática uma das prioridades apresentadas pelos alunos, pais e profissionais da educação.

Para viabilizar a implantação e a operacionalização desta solicitação, sugerimos a utilização dos recursos do FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

O Ministério das Comunicações, quando da privatização dos serviços de telecomunicação, criou o FUST o qual tem destinado recursos para a aplicação do Programa Educação. Este programa, que foi criado pela Portaria nº 02, de 17.01.2001 - Ministério das Comunicações, D.O.U 18.01.2001, trata da disseminação de recursos de telecomunicações e informática nas escolas públicas de ensino médio federais, estaduais e municipais, com objetivo de promover o desenvolvimento e o enriquecimento pedagógico, beneficiando seus professores e alunos com serviços didáticos informatizados.

Somos cômicos que o acesso a computadores e à internet, conhecida como “inclusão digital”, não é mais privilégio nos dias atuais, mas é uma necessidade latente. A busca rápida de informações, a possibilidade de uma comunicação veloz e eficiente com o mundo já não podem mais ser realidade apenas para as classes favorecidas. O combate à exclusão digital, que leva os benefícios da “sociedade da informação” às comunidades de baixa renda (classe D e E), estimula tanto o desenvolvimento humano quanto o desenvolvimento econômico. Isso se dará, entre outras formas, através da utilização de serviços governamentais *on-line*, ampliando, assim, os canais de comunicação entre o Governo e a sociedade.

Com estes argumentos, justificamos esta Indicação aguardando aprovação pelos nobres Pares e atendimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado ELIENE - PSB

A necessidade de entrarmos na era digital faz-se urgente. Nós temos o nosso Estado com dimensões muito grandes e precisamos estar pelo menos globalizando dentro do Estado as informações.

Então, estamos buscando esse apoio no sentido de diminuir as desigualdades que existem dentro do Estado, principalmente na área da educação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a necessidade de doar instrumentos musicais para formação de uma fanfarra na Escola Estadual Santa Terezinha, localizada no Município de Santa Terezinha.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de doar instrumentos musicais para formação de uma fanfarra na Escola Estadual Santa Terezinha, situada no Município de Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A direção da Escola, juntamente com o corpo docente, planeja implantar novas alternativas para melhoria do currículo escolar, visando o crescimento intelectual, social, humano e espiritual do aluno.

Um dos objetivos do projeto é formar uma fanfarra, pois a escola nunca teve aulas voltadas para a musicalidade, além do que estará atendendo um apelo da comunidade estudantil que sonha alcançar outros horizontes.

A fanfarra propiciará aos alunos uma ocupação saudável, também abrilhantará os eventos escolares, elevando a auto-estima de suas famílias.

Somos cônscios também que é de suma importância o desenvolvimento de um trabalho com música e ritmos, na formação da personalidade da criança e do adolescente, por isso julgamos imprescindível a doação de instrumentos musicais para a formação da fanfarra nessa escola, que será mais um incentivo para que muitos alunos não desistam de estudar.

Com o exposto, justificamos a Indicação, aguardando a aprovação pelo órgão responsável.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado ELIENE - PSB

Nós estivemos por lá e realmente a questão de estimular os jovens, a participação das questões culturais é uma grande necessidade. Estamos tomando uma decisão juntamente com as lideranças de buscar esse apoio do Governo.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, a urgente necessidade de providenciar a reforma do telhado e das instalações físicas da Escola Estadual Nagib Saad, localizada na Agrovila das Palmeiras, Município de Santo Antônio do Leverger.

Com fulcro no art. 245 do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e a Exmª Srª Secretária de Estado de Educação, expondo a urgente necessidade de providenciar a reforma do telhado e das instalações físicas da Escola Estadual Nagib Saad, localizada na Agrovila das Palmeiras, Município de Santo Antônio do Leverger.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Nagib Saad possui 35 (trinta e cinco) professores, 14 (quatorze) funcionários e 716 (setecentos e dezesseis) alunos matriculados e distribuídos nos seus três turnos de funcionamento. Localizada na Agrovila das Palmeiras, Município de Santo Antônio do Leverger, a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

escola necessita de investimentos para prosseguir com seu projeto educacional, sendo a prioridade atual a reforma completa de sua estrutura física, conforme abaixo relacionamos:

- pintura total;
- troca do telhado e forro;
- reforma da parte elétrica e hidráulica.

Segundo informações obtidas pelo Diretor, a estrutura física da Escola encontra-se em estado de calamidade, principalmente o telhado que está com o madeiramento totalmente apodrecido, colocando em risco a vida dos alunos, corpo docente e funcionários.

Essa grave situação vai se agravar ainda mais no período das chuvas, ocasião em que entra grande volume de água através do telhado, abalando ainda mais a sua estrutura física, além de expor todo mobiliário novo que a escola recém adquiriu através do Fundo Escola: carteiras escolares e mesa dos professores.

Além dos prejuízos causados em sua estrutura física e nos materiais permanentes, professores, funcionários e alunos ficam expostos a chuvas e a mercê do desabamento do teto, com grande probabilidade de sofrer lesões.

Mediadas urgentes devem ser tomadas, caso contrário a Escola terá que paralisar suas atividades nos próximos meses, pois para o cumprimento do calendário escolar é fundamental adequar esse espaço físico, proporcionando à comunidade escolar um certo conforto, segurança e reais condições de ensino-aprendizagem.

Com o exposto, justificamos a Indicação aguardando a apreciação pelos nobres Pares e pronto atendimento pelo órgão responsável.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado ELIENE - PSB

Estivemos lá recentemente, ainda ontem, juntamente com o Deputado José Carlos Freitas, estivemos num comício em Santo Antônio do Leverger e as Lideranças daquele Município têm trazido a nós esse tipo de preocupação. Vêm as chuvas, o período escolar continua, e para que não haja prejuízo estamos solicitando esse encaminhamento da reforma do telhado da Escola Agrovila, que precisa urgente ver solucionada essa dificuldade que eles têm lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, o Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, para apresentar um projeto de lei:

**Declara de utilidade pública a
Associação Germânica Deutsches Fest.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Germânica Deutsches Fest, com sede no Município de Vera.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

A Associação Germânica Deutsches é uma entidade de fins artísticos culturais, educacionais, de lazer e de intercâmbio entre os povos de origem, língua e ascendência alemã no Brasil, na Alemanha ou em qualquer parte do mundo.

A referida Associação tem como finalidade resgatar, conhecer, preservar, valorizar, incentivar, cultivar e divulgar a cultura e as raízes culturais traduzidas pelos antepassados ao imigrarem da Alemanha para o Brasil, além de difundir e incentivar por todos os meios possíveis a preservação do folclore, costumes, tradições culinárias, vestimentas típicas, desenvolvendo o ensino e o uso da língua alemã em nosso país. E o Município de Vera tem incentivado a formação desses grupos culturais, através de associações, como forma de preservar e divulgar a diversidade cultura existente na comunidade verense.

Com o propósito de ampliar ainda mais e facilitar o trabalho desses povos que tanto já fizeram pelo nosso Brasil, apresentamos o presente projeto de lei e solicitamos dos colegas presentes a aprovação desta nobre reivindicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado DILCEU DAL BOSCO - PFL.

E apresento, também, toda documentação necessária para que seja aprovado.
Era só isso, Sr. Presidente. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, a Deputada Verinha Araújo.

A SRª VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou apresentando algumas emendas a alguns projetos do Poder Executivo que tramitam nesta Casa.

1ª) EMENDA MODIFICATIVA:

**Emenda Modificativa ao Projeto de
Lei nº 309/04, Mensagem nº 82/04, do
Poder Executivo.**

Modifique-se o artigo 5º do Projeto de Lei do Executivo Estadual, que dispõe sobre os limites de aplicabilidade, condições de empréstimos, atualização financeira e critérios de operacionalização de Financiamento a Microempreendedores - Micro-Crédito, financiado pelo FEAT - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador de que trata a Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003, e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 5º Os recursos financeiros serão aplicados através de empréstimos aos empreendedores, no limite máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por pessoa física, sendo até 30% (trinta por cento) sobre este limite para capital de giro e 70% (setenta por cento) para capital fixo”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é ampliar o limite máximo do empréstimo a ser concedido aos empreendedores, a fim de que o aporte possa verdadeiramente significar um incremento capaz de alavancar a atividade desenvolvida pelo tomador de crédito.

Razão pela qual pugnamos pela aprovação desta emenda pelos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT.

A nossa proposta, Sr. Presidente, é modificar o art. 5º.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

O art. 5º, do Projeto do Poder Executivo, propõe um limite de empréstimo de até R\$1.000,00. Nós estamos propondo R\$3.000,00, sendo 30% para capital de giro e 70% para capital fixo.

2ª) EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 308/04, Mensagem nº 81/04, do Poder Executivo.

Modifique-se o art. 15 do Projeto de Lei do Executivo Estadual que dispõe sobre a Política Estadual de Habitação de Interesse Social, reestrutura o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento, e altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“**Art. 15** O Conselho Estadual de Habitação e Saneamento - CEHS será composto por 18 (dezoito) entidades, sendo 06 (seis) governamentais, representantes do Poder Público, 06 (seis) não governamentais, representantes dos segmentos dos mutuários e inquilinos e 06 (seis) não governamentais, sendo 03 (três) da sociedade civil e 03 (três) representantes das indústrias da construção e das entidades afins”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é garantir a ampliação da representatividade do Conselho Estadual de Habitação e Saneamento inserindo em seu seio representantes da sociedade civil organizada.

Razão pela qual pugnamos pela aprovação desta emenda pelos nobres Pares.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputada VERINHA ARAÚJO - PT.

O Governo aqui, mais uma vez, não propõe a participação da sociedade civil organizada. Então, nós estamos propondo três representantes da sociedade civil nesse Conselho, que, pela proposta enviada pelo Poder Executivo, tem apenas o Governo e as entidades da sociedade civil, os donos, os proprietários de indústrias de construção não tem a previsão da participação dos trabalhadores.

Então, nós estamos propondo esta previsão, já que é um conselho que vai tratar de habitação e saneamento.

Sr. Presidente, para apresentar outras emendas, também nessa mesma lei que o Governo enviou a esta Casa sobre a política estadual de habitação.

3ª) EMENDA ADITIVA:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 308/04, Mensagem nº 81/04, de autoria do Poder Executivo.

Acrescente-se inciso IV ao § 5º do art. 32 do Projeto de Lei nº 308/04, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Estadual de Habitação de Interesse Social, reestrutura o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento, altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, e dá outras providências, com a seguinte redação:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE
2004, ÀS 09:00 HORAS.

“Art. 32 ...

§ 5º...

IV - que além da unidade residencial, sejam previstos espaços de
lazer, tais como parques, praças e áreas verdes.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é garantir que os conjuntos habitacionais de interesse social do Estado possam contar com espaços destinados ao lazer da população atendida.

Razão pela qual pugnamos pela aprovação desta emenda pelos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de setembro de 2004.

Deputada VERINHA ARAÚJO - PT.

4ª) EMENDA ADITIVA:

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº
308/04, Mensagem nº 81/04, de autoria
do Poder Executivo.**

Acrescente-se incisos XVI e XVII ao art. 11 do Projeto de Lei nº 308/04, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Política Estadual de Habitação de Interesse Social, reestrutura o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento, altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, e dá outras providências, com seguinte redação:

“Art. 32 - ...

XVI - um representante do Sindicato dos Trabalhadores da Construção
Civil.

XVII - um representante da Associação Estadual de Cooperação
Agrícola - AECA/MT.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é garantir a presença de trabalhadores e cooperados agrícolas no Conselho Diretor do FETHAB.

Razão pela qual pugnamos pela aprovação desta emenda pelos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de setembro de 2004.

Deputada VERINHA ARAÚJO - PT.

5ª) EMENDA ADITIVA:

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº
309/04, Mensagem nº 82/04, de autoria
do Poder Executivo.**

Acrescente-se parágrafo único ao art. 9º do Projeto de Lei nº 309/04, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os limites de aplicabilidade, condições de empréstimos, atualização financeira e critérios de operacionalização de Financiamento a Microempreendedores - Microcrédito, financiado pelo FEAT - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador de que trata a Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 9º...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Parágrafo único As garantias estipuladas nas alíneas ‘b’ e ‘c’ deste artigo poderão ser dispensadas mediante a concessão de aval por Fundo de Aval a ser criado por lei específica, com o objetivo de fornecer garantias complementares para a contratação do financiamento previsto nesta Lei.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é possibilitar a tomada de financiamento - microcrédito por empreendedores que não possuam avalistas, mediante o fornecimento de garantias por Fundo de Aval criado especificamente para este fim.

Razão pela qual pugnamos pela aprovação desta emenda pelos nobres Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 22 de setembro de 2004.

Deputada VERINHA ARAÚJO - PT.

O Governo exige garantias mesmo para o microcrédito. Eu estou propondo um fundo de aval para garantir a esses pequenos que, mesmo não tendo garantia, possam contrair os empréstimos, mesmo porque no projeto do Governo estipula-se até fazer consultas a Serasas, SPC... Algo que nós, até no Conselho Nacional de Habitação, estamos dispensando a partir dos seis meses anteriores à operação. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, o eminente Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, imprensa, pessoas que nos assistem.

Eu uso o Pequeno Expediente, Sr. Presidente, até para dizer que nós estivemos visitando o nosso Hospital Regional de Rondonópolis. Nós temos feito isso de forma periódica, até porque nós temos usado a tribuna desta Casa para fazer as cobranças, solicitações para o nosso Hospital Regional.

Nessa nossa visita, pudemos constatar que, daquela nossa preocupação inicial, que era ver o Hospital Regional funcionando ou atendendo a nossa população, nós, que tínhamos ali uma ocupação de 30% do Hospital, hoje, podemos observar que praticamente 100% dos seus leitos estão ativados ali no Hospital Regional.

Nós que tínhamos deficiência com relação aos profissionais como intensivistas, infectologistas, bucomaxilofacial, que era uma cobrança que fazíamos sempre ali na nossa visita, já tivemos a informação de que temos, hoje, dois bucomaxilofaciais no Hospital Regional. O intensivista está atendendo ali e o infectologista, que é um profissional importante para um hospital como o Hospital Regional também foi contratado pela Secretaria de Saúde. Isso é algo importante para nós, para nossa região. E eu quero aqui fazer justiça, inclusive agradecendo o Governador Blairo Maggi e o Secretário de Saúde, Marcos Machado, pela ação presente no nosso Hospital Regional.

Temos também defendido a implantação do CACON, que é o Centro de Alta Complexidade de Oncologia para o município de Rondonópolis, no nosso Hospital Regional, que tem uma estrutura muito boa, uma estrutura grande, que pode perfeitamente absorver essa unidade. Então, temos defendido isso. Tenho certeza de que o Secretário de Saúde, Dr. Marcos Henrique Machado, com a sensibilidade que tem, vai atender o nosso pleito, fazendo com que o nosso Hospital Regional, com que a nossa cidade e toda a região sul do Estado possam receber essa unidade que, com certeza, vai contribuir, e muito, para que possamos ter um atendimento mais

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

presente e mais eficaz para as pessoas que têm problemas, que são acometidas com câncer e que precisam fazer esse tratamento mais presente.

Muito obrigado, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra o Deputado Zeca D'Ávila.

O SR. ZECA D'ÁVILA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Sr. Deputado, vou usar o Pequeno Expediente, até poderia e deveria usar o Grande Expediente, mas vou usar o Pequeno mesmo, porque acho que o tempo será suficiente, porém, se necessário, me antecipo pedindo a Vossa Excelência que me conceda mais um minuto.

Eu estive esta semana em Rondonópolis e há uma questão política que eu gostaria que ficasse registrada. O pessoal do candidato Adilton Sachetti está propagando na cidade de Rondonópolis que eu sou traidor, que eu me vendi, e que por isso apoio o Welinton.

É uma mentira tão deslavada, um desespero tão grande por causa da perda, que será monstruosa em Rondonópolis, se Deus quiser. Foram eles que fizeram acerto, na calada da noite, com o Presidente do partido lá de Rondonópolis, do PFL, um tal de Dr. Renato, que é incapaz e incompetente.

Então, me ligaram de lá: "Deputado Zeca D'Ávila, vem aqui para o abraço da coligação do PFL com o PPS". Eu falei: Eu não vou em abraço! Não comungo com esse abraço! Não participei dessa decisão! Não ando na calada da noite! Sou Deputado! Respeitem-me, porque eu não trabalho desse jeito! Não entro nessa coligação! Comuniquei pessoalmente ao Governador Blairo Maggi dentro do seu gabinete, no Palácio Paiaguás, que eu não apoiaria esse rapaz.

Então, não sou traíra. Não estou fazendo nada escondido. Falei para o Governador. Então, não adianta essa meia dúzia de desesperados, que estão em Rondonópolis, dizendo que eu sou traíra, que eu fui comprado... A minha dignidade não se compra! Principalmente porque ele chegou ontem a Rondonópolis. Ele veio de Itiquira para ser candidato a prefeito de Rondonópolis do dia para a noite. Eu tenho quarenta e quatro anos de Rondonópolis. Eu não cheguei, ontem, a Rondonópolis. Agora, ele quer ser prefeito em Rondonópolis, mas nunca fez nada para Rondonópolis. Quer ser Prefeito de Sapezal, e nunca fez nada por Sapezal...

(NESTE MOMENTO É DESLIGADO O MICROFONE.)

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Esta Presidência concede mais dois minutos a Vossa Excelência.

O SR. ZECA D'ÁVILA - Quer ser Presidente do DETRAN, quer pisar na cabeça dos outros, quer ser tudo... Em Mato Grosso ele chegou ontem, e nunca fez nada para ninguém.

Agora - como é que se chamava - o Magri, aquele que foi Ministro do Trabalho, inventava uns nomes esquisitos quando era Ministro. Agora, esse candidato lá também inventou, dizendo que lá em Rondonópolis a moradia é, Deputada Verinha Araújo, imorável. Será que ele não sabia disso antes? Ele não andava nos bairros de Rondonópolis ou andava só em Itiquira? Em Itiquira é morável e em Rondonópolis é imorável?

Pare com essa imoralidade! Vão aos comícios, 99,99% deles, de *Mitsubishi* hidramática. É o povo que gosta da pobreza! É o povo da botina de pelica, e não é botina testa de touro com a qual amassamos barro em Rondonópolis. E agora chega esse pessoal, e o pior, estão comungando com o povo da Caixa Preta, subindo no mesmo palanque.

Ah! Pára, moço! E, falar que eu me vendi!

Deputado Sebastião Rezende, estão falando isso de mim lá, que eu me vendi!

Deputado Sebastião Rezende, um homem religioso! Pode acreditar nisso, Deputado Sebastião Rezende! É imoral! Não é imorável, não! É imoral a apelação que estão fazendo em Rondonópolis. Muito obrigado, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, o eminente Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que prestigiam esta Sessão, apenas para apresentar algumas proposições de minha autoria;

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no que preceitua o art. 272, “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja aprovada e enviada Moção de Aplausos aos profissionais de rádio do Estado de Mato Grosso pelo Dia do Rádio e do Radialista que se comemorou ontem, 21 de setembro.

Desde o início da propagação radiofônica em 1887, com hertz, até os dias atuais, o profissional que atua na rádio exerce como missão de vida o papel de agente difusor de informações. Na prática profissional, o radialista tem se esmerado na ampliação do acesso à atualidade por meio deste que é um dos maiores veículos de comunicação de massa do mundo.

Das interferências e ruídos dos primeiros aparelhos de rádio, à válvula, aos pequenos, leves e modernos rádios de transistores, muita pesquisa e empenho foram necessários.

O profissional de radialismo é responsável por criar, produzir e dirigir programas para rádio e televisão. Para isso, ele tem de reunir conhecimentos tanto teóricos da área de comunicação social quanto técnicos, relacionados à atividade profissional.

Por tal profissional também têm sido desempenhadas com êxito a narração, o comentário, a redação, a adaptação de roteiros de televisão e rádio e a direção de programas nestes dois veículos.

Por tudo isso, e mais ainda pelo empenho em aproximar a população do que acontece em torno dela é que reconhecemos a relevância deste profissional, do qual não podemos prescindir, em meio a tantos outros.

Parabéns, radialistas, pelo seu dia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado CARLOS BRITO

2ª) PROJETO DE LEI:

Autoriza a criação do espaço cívico denominado Praça das Bandeiras, no Centro Político Administrativo (CPA), em Cuiabá, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a criação de espaço cívico no Centro Político Administrativo (CPA), denominado Praça das Bandeiras.

Parágrafo único O referido espaço deverá ser construído no Centro Político Administrativo (CPA), Cuiabá, em área pública, preferencialmente na Av. Historiador Rubens de Mendonça, local de destaque.

Art. 2º A Praça das Bandeiras destinar-se-á ao museu do Estado, galeria de exposição, realização de cerimônias oficiais e atividades cívicas e culturais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

O espaço cívico denominado Praça das Bandeiras abrigará a Bandeira Nacional, a Bandeira do Estado e as dos municípios mato-grossenses, e será utilizado para eventos externos do Executivo e demais Poderes, como pela sociedade para a realização de atividades cívicas e culturais.

O espaço deverá prever a implantação do museu do Estado e galeria de exposição.

Mais que disponibilizar palco para solenidades, irá contribuir para resgatar o significado dos símbolos e valores patrióticos para estímulo à cidadania plena.

A bandeira tem de representar o orgulho do nosso povo em ser mato-grossense. Ela demarca a ocupação do território e funciona como um instrumento de soberania estadual. A iniciativa contrapõe a corrente divisionista de fragmentar o Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado CARLOS BRITO

O objetivo disso é registrar que a idéia dessa iniciativa foi do Deputado Carlos Brito, quando ainda na Casa Civil e, devo fazê-lo, porque é curioso como a memória de algumas pessoas é muito fraca. Eu acho que cada qual tem seus dons e deve ter todo o direito de exercê-los e patenteá-los, mas não de tomar o que é dos outros. E o tempo se encarregará do devido registro. E, ainda garantir que aquela obra cumpra, efetivamente, o seu papel e não se desvirtue dele.

3ª) PROJETO DE LEI:

Autoriza a inclusão, no calendário oficial do Estado de Mato Grosso, do evento denominado Marcha para Jesus.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão, no calendário oficial do Estado de Mato Grosso, do evento denominado Marcha para Jesus, a ser realizado anualmente no âmbito do Estado, conforme calendário mundial.

Art. 2º O evento será organizado em conjunto com o Conselho de Ministros Evangélicos de Mato Grosso, além de outras instituições afins, em consonância com os órgãos competentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação do Conselho de Ministros Evangélicos de Mato Grosso - COMEC, apresentamos esta proposição que tem o objetivo de instituir a Marcha para Jesus que representará uma festiva manifestação de fé e louvor muito importante para a comunidade cristã de Cuiabá, uma vez que revigorará a consciência de cada cristão para o amor, para a esperança e para a solidariedade, muitas vezes, abaladas pelos acontecimentos trágicos do dia-a-dia, tanto no âmbito nacional, como internacional.

A primeira Marcha para Jesus aconteceu em 1987 na cidade de Londres (Inglaterra). A intenção era tirar a igreja das quatro paredes e mostrar que ela estava viva e presente na sociedade. O resultado foi bastante produtivo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Desde então a idéia tem se difundido para outras localidades,num visível sinal de união entre as nações.

Neste espírito de louvor, aclamando o Senhor Jesus Cristo, contamos com a aprovação desta importante propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado CARLOS BRITO

Reapresento este projeto de lei, que já foi votado por esta Casa, aprovado e, infelizmente, foi vetado pela Vice-Governadora Iraci França, quando no exercício do mandato e, depois, esta Casa, acredito eu, não percebeu e manteve o veto.

O projeto do evento Marcha para Jesus é um evento da comunidade cristã, sem implicar isso em despesa para o Estado, em nada, em cima de um argumento de laicidade e de toda uma discussão que percebemos, muito forte, com o cunho persecutório ao autor do projeto.

Então, eu estou reapresentando a matéria, para isto preciso colher a assinatura de oito colegas Deputados e gostaria de poder contar com as assinaturas dos senhores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Comunico ao eminente Deputado Carlo Brito que esta Presidência assinará com Vossa Excelência, os Deputados Zeca D'Ávila, Sebastião Rezende, Dilceu Dal Bosco, Carlão Nascimento, Eliene e Deputada Verinha Araújo também, já passou de oito.

Com a palavra, o eminente Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero desejar as boas-vindas à primavera que renasce hoje nos Estados da nossa Federação brasileira. Que a primavera se inicie com muita paz e alegria nos lares, nas empresas, neste Poder Legislativo, nos sítios, nas fazendas, onde as flores serão mais bonitas.

Eu não poderia me esquecer, Sr. Presidente, do aniversário da nossa grande Escola Técnica Federal, da qual tive a oportunidade de ser aluno nos anos de 78, 79 e 80. Ali tive oportunidade de ser aluno do professor Carlão Nascimento, hoje, colega Parlamentar, dos professores Eliene e Aquiles, que era meu professor de matemática. A Escola Técnica Federal faz amanhã, 23 de setembro, 95 anos de fundação. Então, apresento uma Moção de Congratulações:

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvir a manifestação do soberano Plenário, seja aprovada e enviada Moção de Congratulações ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso - CEFET, antiga Escola Técnica Federal - ETF, em nome de seu diretor, professor Rubert Carlos de Toledo Pereira, em comemoração aos 95 anos de sua fundação, comemorado no dia 23 de setembro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, na qualidade de legítimos representantes do povo mato-grossense, manifesta com grande satisfação sua congratulação ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso - CEFET, antiga Escola Técnica Federal - ETF, em nome de seu diretor, professor Rubert Carlos de Toledo Pereira, em comemoração aos 95 anos de sua fundação, celebrado no dia 23 de setembro.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Centro Federal de Educação Tecnológica do Estado de Mato Grosso - CEFET, antiga Escola Técnica Federal, pela comemoração dos seus 95 anos de fundação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Tal homenagem se dá ao fato de que esta conceituada instituição contribuiu e continua a contribuir para a formação de um grande número de estudantes mato-grossenses.

Parabeniza-se também por se tratar de uma instituição séria que formou ilustres pessoas que marcaram a história de Mato Grosso.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa no sentido de que o presente expediente seja apreciado e aprovado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PFL

Esta Moção de Congratulações é pela estadia dessa grande escola, exemplar em Mato Grosso, que fez ali grandes formandos, grandes alunos e professores, que saíram dali e, hoje, fazem parte de diversos segmentos da nossa sociedade mato-grossense, como juizes de direitos, parlamentares, empresários de sucessos e muitos órgãos que comportam ex-alunos da Escola Técnica Federal.

Eu tenho a grata satisfação de ter passado por ali e ali ter conhecido a minha esposa, a Kátia. Foi onde teve início o meu namoro e casamento. Agradeço a Deus pela oportunidade de passar por ali e hoje ter três lindos filhos com esta esposa que conheci na Escola Técnica.

É gratificante, Deputado Silval Barbosa. É por esta razão que a Escola Técnica é exemplo de escola no Brasil. Eu apresento esta Moção de Congratulações, contando com o apoio dos Deputados que são professores, como o colega Deputado Eliene, Deputado Carlão Nascimento. Até hoje aquela escola faz a melhor qualidade de ensino, em nível nacional e em nível estadual.

Portanto, a presente moção tem por objetivo parabenizar o Centro de Federação Tecnológica do Estado de Mato Grosso e também esta homenagem se dá ao fato da instituição ser bem conceituada.

Parabenizo essa instituição que é muito séria e... (O MICROFONE É DESLIGADO.)

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Esta Presidência concede mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Agradeço, Sr. Presidente.

...faço através do seu diretor, professor Rubert Carlos de Toledo Pereira, pelos 95 anos de fundação, celebrado no dia 23 de setembro.

Parabenizo toda a diretoria daquela escola, os alunos e também os Parlamentares que fazem parte daquela conceituada Escola Federal aqui em Mato Grosso.

Meus parabéns. Agradeço a oportunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Esta Presidência registra, com muito prazer a honrada presença do Vereador Jamim Arruda, de Várzea Grande, e do Vereador João Squizardi, da cidade de Colíder. Sejam bem-vindos!

Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Riva:

1ª) INDICAÇÃO: “Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de se construir o Destacamento da Polícia Militar do Município de Nova Maringá.

Nos termos do art. 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de se construir o Destacamento da Polícia Militar do Município de Nova Maringá.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Oswaldo Correia, em sessão plenária, lembrou os colegas vereadores da necessidade de se construir naquela cidade de Nova Maringá um destacamento da Polícia Militar, haja vista que a segurança é fator de preponderância para a sociedade moderna.

Desta forma é que encaminho a consideração dos nobres Pares a presente indicação, certo de sua aprovação nesta Casa de Leis, bem como no aguardo de atenção do Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado RIVA - PTB”

2ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Hugo Cremonez Sirena, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Hugo Cremonez Sirena, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado RIVA - PTB”

3ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem John Eder dos Santos Bonfim, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem John Eder dos Santos Bonfim, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se consagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado RIVA - PTB”

4ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Raphael Semensato Gonçalves, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Raphael Semensato Gonçalves, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado RIVA - PTB”

5ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, alínea ‘i’ da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Cássio Conrado do Nascimento, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Cássio Conrado do Nascimento, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado RIVA - PTB”

6ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Elder Araújo de Souza, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Elder Araújo de Souza, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado RIVA - PTB”

7ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Hugo Radames Rodrigues Gonçalves, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Hugo Radames Rodrigues Gonçalves, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado RIVA - PTB”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

8ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Anderson Ferreira da Silva, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Anderson Ferreira da Silva, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado RIVA - PTB”

9ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Jeverson Paludo, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Jeverson Paludo, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado RIVA - PTB”

10ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Juliano Marcel da Silva Brandini, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Juliano

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Marcel da Silva Brandini, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado RIVA - PTB”

11ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Anderson da Silva Tossi, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Anderson da Silva Tossi, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado RIVA - PTB”

12ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Alisson Henrique Araújo de Souza, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Alisson Henrique Araújo de Souza, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado RIVA - PTB”

13ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao jovem Lauro Sirena Neto, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao jovem Lauro Sirena Neto, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado RIVA - PTB”

14ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao professor Everaldo Henrique de Jesus, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao Professor Everaldo Henrique de Jesus, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas e professores pela brilhante atuação e conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado RIVA - PTB”

15ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao auxiliar técnico Wilian César de Moraes, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao auxiliar técnico Wilian César de Moraes, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas e professores pela brilhante conquista do título, que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado RIVA - PTB”

16ª) MOÇÃO DE HOMENAGEM: “Com fulcro no art. 272, ‘i’, da consolidação do Regimento Interno, requiero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Secretário Municipal de Desporto e Lazer de Juara, Sr. Salvador Marinho Pizzolio Alves, Moção de Homenagem, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, manifesta sua homenagem ao Secretário Municipal de Desporto e Lazer de Juara, Sr. Salvador Marinho Pizzolio Alves, em razão da conquista do vice-campeonato, obtida na modalidade de handebol, nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Os Jogos Estudantis Mato-grossenses têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional, para alunos regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.

Dentre os objetivos dos Jogos Estudantis Mato-grossenses, destacamos a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes, a elevação do nível técnico de desporto e seleção de novos talentos.

O Município de Juara esteve representado por uma equipe de jovens atletas que se sagraram vice-campeões na modalidade de handebol, fruto do trabalho desenvolvido por componentes professores e da determinação dos seus compontes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Deste modo, presto a homenagem aos atletas, professores e todos os que participaram de alguma forma da vitória, o que muito honra a população juarense e Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado RIVA - PTB”

Ainda sobre a mesa, uma Moção de Congratulações de autoria do Deputado Silval Barbosa: “Com fundamento no art. 237, ‘h’, combinado com o art. 272, ‘i’, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio dos Deputados que a compõem, e expressando o pensamento do povo mato-grossense, envia a presente Moção de Congratulações à direção, aos servidores e alunos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso - CEFET, pelos 95 anos de profícua existência, a ser comemorado no dia 23 de setembro.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB”

Ainda sobre a mesa, uma Moção de Aplausos de autoria do Deputado Alencar Soares: “Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Moção de Aplausos ao Sr. Eduardo José Farah Filho, Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças, sito à Rua Mato Grosso nº 1.100, Centro, CEP 78.600-000, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio dos Deputados que a compõem, legítimos representantes do povo mato-grossense, envia ao Sr. Eduardo José Farah Filho, Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças, Moção de Aplausos, extensivo a toda a diretoria, pelo brilhante trabalho de organização e realização da maior Feira de Agronegócios do Vale do Araguaia, a XXI EXPOLESTE - Exposição Agropecuária e Industrial do Leste Mato-grossense, ocorrida entre os dias 08 e 12 de setembro do corrente ano, no Parque de Exposição Eliziário José de Farias, em Barra do Garças.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado ALENCAR SOARES - PTB”

Ainda sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Mauro Savi:

1ª) INDICAÇÃO: “Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. Blairo Maggi, com cópia para o Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Dr. Luiz Antonio Pagot, indicando e reivindicando a duplicação da ponte de concreto armado sobre o rio Cuiabá, em Rosário Oeste, rodovia MT-010.

Com fundamento no que dispõe o art. 245, II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual indico e reivindico, consoante pleito das lideranças políticas, empresariais e comunitárias locais, a ‘duplicação’ da ponte de concreto armado sobre o rio Cuiabá, em Rosário Oeste, obra de engenharia integrante da rodovia estadual MT-010, via rodoviária com subtrecho em processo de asfaltamento, condição que, brevemente, ocasionará intensificação de tráfego na mencionada rodovia, fato que, desde já, requer a necessidade do prévio aparelhamento infra-estrutural, visto que a mesma passará a ser uma alternativa real e segura para o intenso, pesado e perigoso fluxo de veículos de diversos portes que atualmente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

acontece na rodovia federal BR-163, entre o Trevo do Lagarto (Várzea Grande) e a cidade de Rosário Oeste, numa distância aproximada de 120 quilômetros.

JUSTIFICATIVA

É voz corrente na filosofia administrativa, principalmente quando se trata do setor público, que o grande gestor é aquele que se antecipa aos fatos e aos acontecimentos, viabilizando, previamente, o encaminhamento da solução cabível. Sob outra ótica, porém com a mesma convergência, trata-se da demonstração de sensibilidade e de apurada visão administrativa frente aos problemas efetivos e potenciais que afetam o dia a dia do gerenciamento e da condução da coisa pública.

Atualmente, o Estado de Mato Grosso é governado por um administrador e uma equipe de auxiliares que se encaixam perfeitamente na filosofia de trabalho apontada, especialmente na implementação de ações no setor de infra-estrutura básica, reconhecidamente bem planejadas e executadas com precisão, as quais, estão, na grande maioria dos casos, na dianteira dos processos reivindicatórios político, social e/ou comunitário.

Contudo, não se pode descartar a valorosa contribuição prestada pela classe política, de modo especial à vinculada ao universo legislativo, na identificação dos problemas e no encaminhamento dos pleitos e das soluções requeridas. É dessa equilibrada simbiose que surge o atendimento às demandas gerais da sociedade, em contrapartida aos tributos pagos por essa mesma sociedade, positivando assim o devido respeito ao bem comum e ao interesse público.

A rodovia estadual MT-010, no trecho Cuiabá/Rosário Oeste, de aproximadamente 120 quilômetros, está sendo submetida aos serviços de asfaltamento, em prosseguimento parcial de subtrecho que parte do Distrito da Guia em direção à cidade de Rosário Oeste. A intenção governamental é, em médio prazo, concluir o asfaltamento da rodovia em toda a sua extensão.

Assim, diante dessa perspectiva, a população rosariense, por meio de suas lideranças políticas, empresariais e comunitárias, antevendo, desde já, um vertiginoso crescimento do tráfego na mencionada via rodoviária, vem reivindicar a duplicação da ponte de concreto armado sobre o rio Cuiabá, integrante do complexo viário da rodovia MT-010, na orla da cidade situada rio acima, visando com essa nova obra evitar gargalo no trânsito urbano e rodoviário, que fatalmente acontecerá, e que, sem dúvida, causará transtornos para os moradores locais e para usuários da rodovia.

O crescimento na utilização da rodovia MT-010 acontecerá, obviamente, em virtude da mesma passar a ser uma alternativa real e segura para o violento, perigoso e intenso fluxo de veículos de diversos portes e categorias que hoje trafegam na rodovia federal BR-163, subtrecho compreendido entre a cidade de Rosário Oeste e o Trevo do Lagarto (Várzea Grande), em cujo percurso ocorrem, com muita frequência, perdas patrimoniais e de vidas humanas, sinistro e negativo cenário que concorre para engrossar as estatísticas relativas ao violento trânsito rodoviário brasileiro.

Desse modo, considerando as causas e os motivos apontados e a conseqüente necessidade do aparelhamento infra-estrutural da rodovia MT-010, para suportar a esperada intensificação de tráfego, ao qual se adiciona, como elemento imprescindível, a duplicação da ponte de concreto armado sobre o rio Cuiabá, em Rosário Oeste, cumpro-me submeter à qualificada apreciação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, dispensarem à matéria posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Deputado MAURO SAVI - PPS”

2ª) INDICAÇÃO: “Indico ao Exmº Sr. Governador do Estado, Dr. Blairo Maggi, com cópia para o Exmº Sr. Secretário Especial de Meio Ambiente, Sr. Moacir Pires, indicando a necessidade da implantação de Unidade Regional (UR) da FEMA, em Sorriso.

Com fundamento no que dispõe o art. 245, II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual Indico e reivindico, em nome das lideranças políticas e comunitárias locais, a implantação e instalação de Unidade Regional (UR) da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMA, em Sorriso, com jurisdição e atribuições operacionais nos municípios integrantes da MRH - 16 - Alto Teles Pires, objetivando facilitar e agilizar o atendimento das demandas pertinentes, visto que com o crescimento das exigências de cunho ambientais, obviamente, decorrente de imposição de uma ampla legislação, cria certos embargões e torna-se ainda mais dispendioso cumprir as formalidades técnico-operacionais e administrativas tendo que se deslocar para município situado fora da microrregião em questão, situação que redundaria em mais ônus para o cidadão, enquanto pessoa física ou na condição de representante de pessoa jurídica.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente. No seu art. 6º estão determinadas as competências da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA, instituição encarregada de gerir e orientar a política estadual de meio ambiente. De uma forma geral, a legislação a respeito da questão ambiental, tanto no âmbito da esfera federal como na órbita das unidades federativas, é abrangente, atualizada e atende satisfatoriamente aos objetivos da política ambiental brasileira.

Normas severas têm sido editadas com a intenção de ampliar os mecanismos punitivos com relação às infrações ambientais. A Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, é o exemplo mais concreto dessa ação moderna e repressiva patrocinada pelo Poder Público. A amplitude da citada lei prevê as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. O ângulo destacado de sua modernidade está na configuração da responsabilização administrativa, civil e penal das pessoas jurídicas, sem excluir a responsabilidade das pessoas físicas envolvidas como autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

Convém, também, salientar que o Poder Público, agindo de forma equilibrada, externando um comportamento ponderado e desprezando a ânsia e a voracidade punitiva, tem procurado implementar a educação ambiental, adotando medidas preventivas e orientadoras para aqueles que lidam com atividades caracterizadas como potencialmente lesivas ao meio ambiente.

Entretanto, mesmo para educar ou punir, o Poder Público precisa dispor de meios, instrumentos e suporte operacionais capazes de proporcionar as condições requeridas para implementar as ações em ambos os casos. E isso, depende, em parte, da interiorização das estruturas administrativas e operacionais no que concerne às atribuições da alçada federal ou estadual, facilitando, por decorrência, o atendimento ao público que necessita recorrer aos serviços das instituições que administram e executam as respectivas políticas ambientais.

Como se sabe, em Mato Grosso, a execução da política ambiental é de alçada e responsabilidade da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA. Essa instituição, além da administração central situada na capital do Estado, conta ainda, com representações regionais espalhadas no interior mato-grossense, em número de 08 (oito) estabelecimentos, chamadas de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Unidades Regionais (UR). Considerando a vasta dimensão territorial do Estado verifica-se que a jurisdição de cada Unidade Regional (UR) é muito grande, fato que aliado a outras deficiências infra-estruturais, resulta numa atuação que, involuntariamente, não corresponde ao desejado.

Essa situação certamente causa prejuízo ao meio ambiente, dificulta o atendimento dos que precisam dos serviços pertinentes e arranha a credibilidade do serviço público. Assim, entendendo, salvo melhor juízo, que é preciso aumentar o número de Unidades Regionais (UR) com o claro objetivo de contornar os óbices apontados e cotidianamente vivenciados por aqueles envolvidos na prestação e na demanda dos serviços prestados pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

As atividades agropecuárias, o extrativismo vegetal e mineral, a pesca e a caça predatórias são atividades arroladas como possuidoras de potencial lesivo à natureza. Excluídas aquelas enquadradas efetivamente como predatórias, as demais, mesmo conduzidas com zelo, cautela e observância das precauções mínimas devidas, ainda assim causam preocupações e riscos ambientais, visto a extensão das áreas desmatadas e ocupadas e o uso intensivo de agrotóxicos aplicados na agropecuária. O extrativismo vegetal e mineral sabidamente apresenta riscos consideráveis de lesão ambiental julgados bem maiores do que os demais segmentos econômicos citados. Tem-se, por conseguinte, que todos os riscos apontados decorrem, em grande parte, da ausência da fiscalização, principalmente daquela de caráter preventivo e orientador, ou seja, de uma efetiva e eficiente política de educação ambiental aplicada.

Independente das questões técnicas e administrativas, porém correspondente a elas, vejo como oportuna e necessária a ampliação quantitativa das Unidades Regionais (UR), obviamente no interior do Estado. Para algumas áreas isso é decisão que se impõe com premência ímpar, caso da Microrregião Homogênea - (MRH) Alto Teles Pires, integrada pelos municípios de Sorriso, Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Santa Rita do Trivelato, Nobres, Nova Ubiratã, Tapurah e, possivelmente, Ipiranga do Norte e Itanhangá, unidades municipais em implantação. Todas, por motivos óbvios, devido à predominância das atividades econômicas primárias, precisam contar com uma Unidade Regional mais próxima, estrutura pública que servirá para atender os propósitos governamentais com relação à preservação do meio ambiente e de prestar um serviço mais qualificado, rápido e eficiente às populações daqueles municípios.

A cidade de Sorriso, por ser a sede do município consagrado como pólo regional, condição pacificamente reconhecida, deve merecer recepcionar a instalação de uma Unidade Regional (UR), que, preliminarmente, cumprirá jurisdicionar os demais municípios integrantes da microrregião. Para tanto, almejando a concretização do propósito disposto nesta proposição legislativa, cabe-me submeter à qualificada apreciação de meus distintos Pares a presente matéria legislativa, em razão do que peço dispensarem à mesma manifestação favorável à sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.
Deputado MAURO SAVI - PPS”

3ª) PROJETO DE LEI:

“Dispõe sobre a inclusão, no calendário oficial de eventos de Mato Grosso, da Copa Gazeta de Futebol Master, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos de Mato Grosso, a Copa Gazeta de Futebol Master, realizada, anualmente, em Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Não são muitos os eventos populares, também chamados de ‘encontros de massa,’ realizados na capital mato-grossense. Tradicionalmente, os acontecimentos assim conceituados compreendem, entre outras manifestações, festas religiosas e culturais, festivais diversos, folias carnavalescas e jogos esportivos, os quais, costumeiramente, são implementados pela ação governamental ou privada, ou ainda pela associação desses dois segmentos.

São várias as alegações para o esvaziamento de público nesses espetáculos: o crescimento populacional e a expansão urbana; as dificuldades de tráfego e de transporte coletivo; a redução da renda familiar; a violência e a insegurança pública, são alguns dos fatores que, à primeira análise, podem ser diretamente apontados como dificultadores à atração e presença de espectadores em eventos populares.

Entretanto, mesmo diante dos óbices arrolados, não se pode deixar de registrar, como tributo histórico a uma peculiar e marcante característica humana, o comportamento alegre, festivo e hospitaleiro da gente cuiabana e de toda a baixada pantaneira.

Nesse universo de eventos, festas, realizações e encontros populares, em Cuiabá, há um acontecimento esportivo, promovido anualmente, que vem, desde a sua instituição, sendo agendado como compromisso imutável na memória dos amantes do futebol. Trata-se da ‘Copa Gazeta de Futebol Master,’ efetivada sob o patrocínio e a organização do Grupo Gazeta de Comunicações, contabilizada, até aqui, a realização de 11 (onze) edições, todas acompanhadas do mais absoluto sucesso de público, constituindo-se no marco que simboliza o reencontro dos grandes craques que atuaram no futebol mato-grossense, num passado não muito distante, vestindo as camisas das equipes futebolísticas mais tradicionais e expressivas do cenário esportivo do Estado, como: Mixto (o alvinegro da Cândido Mariano); Operário Várzea-grandense (o chicote da fronteira); Dom Bosco (o azulão da Colina); e Palmeiras (o periquito do Porto).

A realização da ‘Copa Gazeta de Futebol Master,’ independente de seu caráter saudosista e de reencontro com os ídolos do passado, é, segundo a opinião e o entendimento de jornalistas, analistas e torcedores esportivos, o maior e mais festivo evento futebolístico regular e periodicamente implementado em Cuiabá, ou mesmo em Mato Grosso. Os jogos disputados, fundamentados na boa organização e numa eficiente divulgação, certamente sinônimos de respeito ao torcedor, ainda apresentam uma nuance positiva que é a de reunir a família, pais e filhos, e os amigos, nas manhãs das pelejas, para, num clima salutar, exercitarem, de um lado, laços de afeto e de união quase que esquecidos pela modernidade de hoje e, de outro, a gostosa rivalidade clubística envolta em sentimentos de amizade e recíproco respeito.

Assim, diante dos argumentos e motivos expostos, objetivando reconhecer e perpetuar a importância da ‘Copa Gazeta de Futebol Master,’ como evento esportivo regular e tradicional, perfeitamente abrigado e enraizado no gosto e na preferência dos amantes do futebol, portanto, com conotação, sentimento e espírito público, cumpro-me submeter à elevada apreciação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, almejando a inclusão do consagrado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

acontecimento esportivo no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso, para cujo desiderato peço aos mesmos a devida guarida no sentido de assegurar à matéria a necessária acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 2004.

Deputado MAURO SAVI - PPS”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente. Com a palavra, o nobre Deputado Carlão Nascimento, que dispõe de seis minutos.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, quero também me congratular com a moção feita pelo Deputado José Carlos Freitas e pelo Deputado Silval Barbosa, com relação à comemoração dos 95 anos de ensino técnico em nosso Estado.

A nossa escola, digo a nossa escola porque tenho também alguns dias de serviço prestado a essa escola. Eu sou, com muita honra, servidor dessa escola, mais precisamente professor, desde o dia 02 de outubro de 1978. Portanto, tudo o que eu conquistei na minha vida devo muito ao trabalho desenvolvido na Escola Técnica Federal de Mato Grosso, hoje CEFET de Mato Grosso. Sinto-me feliz por ver essa escola, que já formou tantos técnicos neste Estado, ter a oportunidade de ter um curso de 3º Grau e que, a cada dia que passa, tem dado prova de que a população menos favorecida pela sorte, ou seja, a população mais carente, também é capaz de produzir grandes técnicos neste Estado.

Mas eu gostaria de falar, Sr. Presidente, que tivemos, segunda-feira, dia 20, a visita do ex-Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, no nosso Estado. Ele veio em um momento em que o nosso Partido, de forma muito dura, foi atacado nos últimos dias.

O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso visitou Cuiabá e nós, do PSDB, nos sentimos muito orgulhosos com a sua presença, porque, muitos queiram ou não, o Sr. Fernando Henrique Cardoso foi um dos grandes Presidentes que este País já teve, principalmente para o nosso Estado. Eu poderia falar aqui de várias e várias obras trazidas pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, principalmente, ao nosso Estado. Eu vou citar aqui algumas coisas.

Nós tivemos, Sr. Presidente, a universalização do ensino fundamental neste País. E o Estado de Mato Grosso, nos últimos anos, teve a oportunidade de saltar de setenta e poucos por cento dos alunos que estavam na escola para um percentual de 98%. Portanto, nesse período, tivemos a oportunidade de universalizar o ensino fundamental no nosso Estado.

Poderia falar de outras obras, mas para o nosso Estado de Mato Grosso foi de fundamental importância a desoneração dos impostos dos produtos primários nesse Estado. E talvez esse seja um grande sucesso da agricultura no nosso Estado. É por isso que o nosso Estado, hoje, é campeão na produção de grãos.

Teve um outro ato, também, que beneficiou a agricultura mato-grossense brasileira, que foi a securitização da dívida do setor agropecuário. Esses dois atos, feitos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, possibilitou que a região Centro-Oeste, hoje, se deslanchasse no setor agropecuário.

E quero dizer, também, que uma outra obra, uma obra tão sonhada por todos os mato-grossenses, principalmente pelos cuiabanos, foi a questão da Ferronorte. Ferrovia essa que o Presidente, com a sua determinação, trouxe até Alto Araguaia. Quase dois anos depois da saída do Presidente Fernando Henrique Cardoso, esta Ferrovia encontra-se no mesmo local.

Eu quero destacar também, Sr. Presidente, que quando o Presidente Fernando Henrique assumiu a Presidência da República e o Governo Dante de Oliveira assumiu o Estado de Mato Grosso, o Estado de Mato Grosso importava 85% da energia consumida. E para nossa felicidade, no final do Governo Fernando Henrique Cardoso, nós conseguimos resolver o problema da energia do nosso Estado. O Presidente Fernando Henrique Cardoso trouxe para Mato Grosso a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

tão sonhada Usina de Manso, que não só produz energia elétrica para o nosso Estado, mas resolveu o problema das enchentes do rio Cuiabá e também o problema da seca do rio Cuiabá. Ele trouxe uma outra matriz energética para o nosso Estado, que foi a questão do Gasoduto Brasil/Bolívia que o Presidente, com a sua determinação, conseguiu colocar em Mato Grosso. Esta é uma obra que fizemos questão de, os Deputados Carlos Brito, Wilson Santos, levar o Presidente Fernando Henrique Cardoso para visitar essa obra.

Eu já vi nos programas eleitorais aparecer tanto pai desta obra, é Deputado Estadual pai dessa obra. O atual Governador Blairo Maggi aparece ao lado desse Deputado, dizendo que são os donos dessa obra. E tudo isso aconteceu no Governo passado.

Então, Sr. Presidente, depois eu gostaria de voltar a falar sobre isso, uma vez que o tempo está esgotado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Encerrado o Grande Expediente...

O Sr. José Carlos Freitas - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Vossa Excelência precisa saber que às 10:00 horas, horário regimental, dá-se por encerrado o Grande Expediente.

Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, eu agradeço.

Apenas para lembrar ao colega Parlamentar, Deputado Carlão Nascimento, que esse Linhão, que faz agora o progresso de Mato Grosso, levando ao Brasil e ao mundo as transformações que existem hoje em nosso Estado, que vieram aportar no nortão de Mato Grosso as empresas, as madeireiras, as indústrias, isso se deu principalmente pelo grande esforço do Governador, à época, Jaime Campos, e também pelo Senador Júlio Campos, fazendo justiça a esses cidadãos, que levaram o Linhão até Sinop. E nós teremos neste ano a comemoração dos 10 anos do Linhão, no dia 23 de dezembro do ano de 2004. Faz-se justiça em lembrar que ocupava a Presidência da época o Presidente Itamar Franco, e também ao Governador Jaime Campos e ao Senador Júlio Campos, onde estaremos, e quero contar com o seu apoio, Deputado Carlão Nascimento, marcando uma audiência pública para comemorar os 10 anos do Linhão em Mato Grosso, quando vieram o crescimento, o desenvolvimento e o progresso do médio norte e do norte do Estado de Mato Grosso.

Quero contar também com o grande defensor do norte de Mato Grosso, Deputado Silval Barbosa, que será o futuro Presidente desta Casa, que estará também empenhado para que possamos homenagear as pessoas que não mediram esforços para que o Linhão pudesse chegar ao nortão de Mato Grosso. Muito obrigado.

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, na realidade, apenas para registrar e também colher assinatura e pedir o apoio dos companheiros para uma Moção de Aplausos para os profissionais do rádio do Estado de Mato Grosso pela passagem do Dia do Rádio e do Radialista, ocorrido no dia 21 de setembro, ontem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Passemos à Ordem do Dia.

Indicações de autoria dos Deputados Mauro Savi e Eliene, apresentadas na presente Sessão.

Em discussão a Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Silval Barbosa, à direção, aos servidores e aos alunos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso - CEFET pelos 95 anos de existência.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Homenagem, de autoria do Deputado Riva, aos Srs. Hugo Cremonez Sirena, John Eder dos Santos Bonfim, Raphael Semensato Gonçalves, Cássio Conrado do Nascimento, Salvador Marinho Pizzolio Alves, Secretário Municipal de Desportos e Lazer de Juara, Elder Araújo de Souza, Hugo Radames Rodrigues Gonçalves, Anderson Ferreira da Silva, Jeverson Paludo, Juliano Marcel da Silva Brandini, Wilian César de Moraes, Auxiliar Técnico, Everaldo Henrique de Jesus, Anderson da Silva Tossi, Alisson Henrique Araújo de Souza, Lauro Sirena Neto, em razão da conquista do vice-campeonato na modalidade de handebol nos XXVII Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Em discussão todas as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Alencar Soares, ao Sr. Eduardo José Farah Filho, Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças, pelo brilhante trabalho de organização da Feira de Agronegócios do Vale do Araguaia, a XXI EXPOLESTE - Exposição Agropecuária e Industrial do Leste Mato-grossense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado José Carlos Freitas, ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso - CEFET, em comemoração aos 95 anos de sua fundação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Carlos Brito, aos profissionais do Rádio do Estado de Mato Grosso pelo Dia do Rádio e do Radialista.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 349/03, de autoria dos Deputados Riva e Silval Barbosa, que dispõe sobre a Estadualização da Estrada Municipal Cruzeiro de Sul, que liga a localidade denominada de Postinho, no Município de Sinop, até o entroncamento que liga os Municípios de Juara e Alta Floresta, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o eminente Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Defiro o pedido de Vossa Excelência. Com a palavra, o eminente Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Defiro o pedido de Vossa Excelência. Com a palavra, a eminente Deputada Verinha Araújo.

A SR^a VERINHA ARAÚJO - Sr. Presidente, gostaria de divulgar e anunciar que ontem nós recebemos aqui a visita do Ministro da Casa Civil, José Dirceu, que esteve em Cuiabá, após o horário de trabalho, para prestar apoio ao nosso candidato a Prefeito, Alexandre César. Tivemos uma reunião com vários empresários, expondo as ações do Governo Lula. Em seguida, fomos a um comício no Tijucal, onde também o Ministro pediu apoio, em nome do Presidente da República, ao Alexandre César.

É interessante fazermos essas declarações aqui, porque nós, praticamente, estamos a menos de 15 dias, estamos a 12 dias das eleições, e a eleição começa a se afunilar. Realmente, é o momento em que a eleição começa a ser decidida, quando o eleitor, de fato, começa a decidir o seu voto.

Aqui em Cuiabá, o que está em debate neste momento, na minha visão, são dois projetos de país, e as cidades, com certeza, não tem como ficar desconectadas de um projeto de país. Um projeto que, para mim, na minha avaliação, tem duas candidaturas que estão no mesmo projeto. Uma delas é essa representada pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso - na minha avaliação são duas candidaturas - e a outra candidatura é a nossa do Partido dos Trabalhadores, coligada com o PL e com o PC do B, que tem o apoio, ontem explicitado, do Ministro da Casa Civil, José Dirceu. É um projeto que muitos, ainda, não admitem, mas que, ontem, na ONU... Eu acho que o nosso Presidente Lula foi muito feliz ao participar do lançamento do G-04, com a presença da Índia, da Alemanha, do Japão e do Brasil. Um gesto, inclusive, que finaliza um novo momento de rearticulação de forças para o enfrentamento do grupo europeu e dos Estados Unidos. Toda essa articulação que o Presidente Lula faz, neste momento, no campo internacional, que fez através de sua intervenção na abertura da ONU e, ontem, no enfrentamento com a questão agrícola na assembléia da ONU, com certeza, sinaliza para o Brasil e para as cidades, que os projetos não são locais, que os projetos não são pessoais.

Hoje, nós que estamos participando de várias eleições, percorrendo as cidades, não há como desconectar uma discussão local de um projeto nacional, inclusive, porque várias cidades, em que nós percorremos, terão que se articular depois dos resultados, em redes, justamente porque as infra-estruturas existentes naquelas localidades não são suficientes para responder à demanda.

Então, por que não começarmos a pensar em redes na área do transporte, na área da saúde, por exemplo, reforçar aqui os hospitais regionais, toda locomoção da população naquele entorno com relação às estradas... (NESTE MOMENTO, OS DEPUTADOS DIALOGAM AO MESMO TEMPO).

Eu gostaria de pedir a atenção, Sr. Presidente, porque está difícil falar.

Então, Sr. Presidente que preside esta Sessão, na minha avaliação, hoje, inclusive, tem um artigo do Paul Singer, agora recente, em que ele coloca que as cidades, hoje, têm esse grande papel de fazer as inclusões sociais, porque é nas cidades que as pessoas vivem, são nas cidades que os recursos chegam - ou os recursos federais, ou os recursos estaduais, e os recursos próprios que ali são arrecadados. Então, é ali que são implementadas as políticas públicas, naquele local, naquele espaço.

Então, neste momento que nós estamos decidindo quem vai ser o prefeito ou a prefeita, nós não vamos mais votar em alguém que seja o mais bonito, que fez isso ou aquilo. Eu vejo que a população está traçando um novo perfil para gerenciar as suas cidades, e faz justamente pela competência, pela honestidade, pela forma como ele vai implementar as ações de governo, ele ou ela.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Então, Sr. Presidente, aqui em Cuiabá, para mim, o que está em jogo são dois projetos. Um projeto que a população já derrotou nas urnas aqui, com oito anos do Governo Dante de Oliveira, com a eleição de Serra, e o outro projeto que foi a eleição de Lula, que é o Governo Lula hoje, de fato demonstrando para que veio. O Governo Lula que alguns... Eu digo sempre que quando ia anunciar pesquisas sobre avaliação de governo ou a taxa SELIC, era um banco de apostas. E nós percebemos que o Governo Lula, que num momento teve que tomar algumas atitudes, que recebeu uma série de críticas, houve, sim, uma ligeira queda nas avaliações de Governo, mas que se retoma agora, justamente quando a população começa a perceber que as políticas macros, implementadas neste País, chegam às cidades.

Só para citar um exemplo. Mato Grosso gerou trinta e cinco mil empregos nos últimos meses. Desses trinta e cinco mil empregos gerados, dezenove mil são em Cuiabá. O potencial de Mato Grosso, da Região Centro-Oeste, é um potencial reforçado, inclusive em função dessas políticas macros, quando se trabalha a retomada do desenvolvimento, do crescimento econômico, a queda do desemprego, a geração de emprego e renda, a retomada das indústrias que estavam paralisadas, de ações sociais mais próximas à população na área da saúde, da educação, de ações de geração de emprego e renda.

Vamos ter hoje à tarde, Sr. Presidente, o lançamento da Agência Estadual de Fomento pelo Governador. Os recursos alocados pela Agência são em grande parte recursos federais, do Banco do Brasil e do BASA. É preciso que o Governador diga isso, assim como também nesta semana o Governador, ao visitar as obras de moradia em Várzea Grande, precisa dizer que 70% desses financiamentos são financiamentos da Caixa Econômica Federal que estão chegando às cidades maiores e às cidades menores em parceria com a Secretaria Estadual de Infra-Estrutura. E, agora, passadas as eleições, de fato nós vamos acompanhar aqui, na Assembléia Legislativa, o perfil desse Governo. Se ele é um Governo realmente aliado com o Governo Federal, ou se é um Governo que aposta que o Governo Federal não dará certo e, com isso, faz um jogo duplo.

Nós vamos aguardar os resultados das eleições. Eu já dizia aqui no início do primeiro semestre que as eleições municipais vão mudar as correlações de forças, tanto no Estado, em termos de forças políticas, como também aqui na Assembléia Legislativa.

Eu gostaria de finalizar, neste momento, dizendo que eu estou com várias mensagens do Poder Executivo enviadas a esta Casa. São mais de vinte mensagens, que deverão ser mais discutidas, como o fim da PROSOL, a criação do Sistema Estadual de Informações, assim como também a questão do financiamento do microcrédito, que não prevê fundo de aval, a instituição de novos contratos de trabalho no campo do magistério, que não passa por contratações temporárias, que tem o nosso questionamento. São várias mensagens polêmicas. Eu não sei se haverá *quorum* para votarmos essas mensagens antes do dia 03 de outubro, mas deverão merecer por parte desta Casa atenção para que não votemos aqui projetos que trarão prejuízos à população mato-grossense. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Eu quero registrar a presença do líder comunitário Pipó, da Dona Jurema e da Laura, nesta Casa, da cidade de Rondonópolis.

Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Verinha Araújo, eu vou usar da palavra nas Explicações Pessoais até para concordar com o que colocou há pouco aqui a Deputada Verinha Araújo.

Realmente, Deputada, eu acho que tem um projeto para Cuiabá que é do PSDB e tem o projeto do PT. Nós temos projetos e temos programas para essa cidade. Vossa Excelência disse bem que a população vai escolher o que tem mais preparo, o que tem mais competência, o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

melhor para sua cidade. Está acontecendo no Estado inteiro. Enganam-se aqueles que pensam que o poder econômico é que vale. Nós estamos vendo isso aqui em Cuiabá, estamos enfrentando a máquina federal, a máquina municipal, a máquina estadual, mas o nosso candidato bate a pesquisa, está sempre na frente, exatamente por isso, porque o eleitor está consciente e sabe o que é melhor.

Eu quero aqui concordar com o que diz o Governador do Estado de Mato Grosso no jornal *Folha do Estado* de hoje: “Maggi diz que não transfere votos”. É verdade, o Governador já sentiu isso. Não se transfere. Ele coloca aqui na matéria também que o eleitor está mais maduro, mais consciente, e é isso que temos notado, no dia-a-dia, nas ruas de Cuiabá e de todos os municípios do Estado.

É preciso ter projeto para essa cidade, e o PSDB tem. É preciso ter candidato bom para esta cidade, e o PSDB tem. É preciso, como disse aqui a Deputada Verinha Araújo, ser honesto, o PSDB é. Tentam de todas as formas colocar o nosso candidato envolvido com o crime organizado neste Estado nos programas de televisão, nos panfletos que soltam nas cidades, mas o nosso candidato continua firma, fazendo proposta para essa cidade, tem um programa para esta cidade, preparou-se para ser prefeito. O nosso candidato estudou para ser prefeito.

Concordo plenamente com a Deputada Verinha Araújo, tem que ser o mais honesto, tem que ter honestidade, tem que ter preparo, e é aí que digo que o nosso é mais preparado. Tem que ter as melhores proposta, e digo também que o nosso candidato tem a melhor proposta.

Eu não tenho dúvida de que a fatura será liquidada, ainda, no primeiro turno.

É no dia 03 de outubro que o leitor tem um encontro com todas essas verdades. E aí, sim, estaremos disputando esses dois projetos que ora colocou aqui a Deputada Verinha Araújo. Realmente, são dois projetos, é o projeto do PSDB e o projeto do PT. É com essa determinação que estamos nas ruas deste Estado e desta cidade.

Eu quero concordar com a Deputada em número, gênero e grau. São importantes essas colocações que Vossa Excelência fez aqui.

E eu quero também concordar com a postura do Governador. Por mais que ele esteja na televisão pedindo voto para o 23, ele mesmo entende que não está transferindo quase nada para o candidato. Isso é em função de todas essas qualidades que já coloquei aqui.

Há alguns dias eu vi também um programa no Programa Eleitoral Gratuito um candidato dizendo que foi ele que viabilizou verbas para comprar o helicóptero da polícia. Ora, causa-me surpresa isso. Um Procurador do Estado foi quem organizou verba para comprar o helicóptero da polícia. Vi também dizendo que foi ele que criou o FETHAB. Ora, o FETHAB foi criado por esta Casa, um projeto do Executivo, muito criticado por alguns, inclusive o setor produtivo entrou na justiça contra esse Projeto do Governo, e acho que foi uma das grandes obras feitas pelo Governo passado, porque hoje o FETHAB - o Deputado Zeca D’Ávila está aqui e é testemunha disso - é a única de investimento que o Governo tem, e tem feito muita coisa boa neste Estado.

Então, fico feliz porque o PSDB criou o FETHAB neste Estado, o trouxe a esta Casa, negociou com os Deputado e nós conseguimos...

O Sr. Riva - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Com muita honra, Deputado.

O Sr. Riva - Eu gostaria, Deputado, estou ouvindo Vossa Excelência falar do FETHAB, que levanta oportunamente esse tema, de recordar que realmente a sociedade reagiu naquele momento, mas hoje a própria sociedade aprova e sabe que o FETHAB é uma das únicas fontes de investimentos do Estado.

E ainda vejo e estou com preocupação, e disse isso hoje ao Deputado Dilceu Dal Bosco, com relação a nossas estradas, preocupado com a BR-170, BR-338, BR-208, BR-319, BR-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

320, não sei como está a MT-100, no Araguaia, e acho que o Estado deve investir um pouco mais na recuperação dessas estradas daqui até o final deste ano.

Mas usei da palavra exatamente para dizer a Vossa Excelência que fomos os grandes vilões na implementação do FETHAB. Quando o FETHAB começa a dar resultado, eu acho que o natural é esta Casa mostrar para o Estado de Mato Grosso que nós estávamos conscientes quando votamos o FETHAB, que sem esses recursos não teríamos o programa habitacional, não teríamos programa de recuperação de estradas, sem falar na pavimentação asfáltica. E, agora, sendo ampliada para pavimentação asfáltica em via urbana, Deputada Verinha Araújo.

Lógico, temos que enaltecer a boa aplicação do recurso, mas esta Casa não aprovou pensando em outra coisa a não ser que ele fosse bem aplicado. Então, é oportuno que Vossa Excelência levante para relembrar a toda a sociedade mato-grossense que esta Casa assumiu ônus todas as vezes que precisou assumir, Deputado Carlos Brito, sabendo que os recursos eram importantes para o Estado. E que é natural que também queiramos os bônus, conscientes de que é um mérito dos produtores, daqueles que produzem, que pagam, mas que esta Casa teve a grandeza, naquele momento, de enfrentar, inclusive, revés político. Todos nós. Lembro-me que quase fui linchado em Água Boa pelo Maurição, que hoje vai ser prefeito e sabe que vai precisar do FETHAB. Muito obrigado.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Agradeço, Sr. Deputado, o aparte e incorpora ao meu pronunciamento.

E quero dizer que foi muito importante. E esta Casa, que sofreu todos os ônus, é importante agora também que a sociedade possa entender o trabalho que fizemos aqui, enquanto Parlamentar, para aprovar o Programa FETHAB é porque tínhamos a consciência de que este Estado tinha muito pouco ou quase nada para se investir e que precisava criar um programa de investimento tanto na área da infra-estrutura, mais precisamente no setor de transporte e habitação. Portanto, em que pese muitas críticas, mas é algo que hoje tem salvado a situação do Estado e tem melhorado e muito a questão da infra-estrutura do Estado.

Por isso fico tranquilo de pertencer ao PSDB e de me orgulhar do PSDB pelas obras que fez no Estado de Mato Grosso. Eu creio que preparamos este Estado. Nós organizamos este Estado. Era um Estado que não conseguia pagar nem folha de salário em dia. Nós deixamos este Estado preparado para o crescimento. Portanto, eu queria dizer que o PSDB no Mato Grosso viabilizou o progresso deste Estado.

Então, fico feliz. E vamos testar mais uma vez esses dois projetos: Projeto do PSDB e qualquer outro Projeto. E vamos começar pela nossa cidade de Cuiabá, pela Capital. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero também discorrer aqui a respeito dos projetos que já foram comentados anteriormente pela Deputada Verinha Araújo e pelo Deputado Carlão Nascimento.

Primeiro, acho que as duas partes aqui têm seus pontos de vista, mas queria entrar numa outra vertente com relação à candidatura do Deputado Federal Wilson Santos e da Professora Jacy Proença, que é do nosso Partido, do PSB e que do nosso ponto de vista tem um projeto calcado exatamente na competência, no preparo e que faz jus ao slogan Tempos Modernos. Não que eu vá aqui elencar falhas, elencar defeitos das outras candidaturas, mas o Deputado Federal Wilson Santos foi colega nosso aqui na Assembléia Legislativa e que tem uma linha de coerência que é admirada por onde ele atuou politicamente. Está aqui o Dr. Francisco Monteiro, que já era Assessor Jurídico da Casa, e vários colegas Deputados que já estavam conosco aqui.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

E, ainda há alguns dias atrás, eu fazia aqui uma retrospectiva da atuação do Deputado Federal Wilson Santos quando das privatizações - mesmo ele sendo da Bancada do Governo - que tiveram um momento histórico no Brasil, o momento que a globalização impunha tanto ao Governo Federal, aos Governos Estaduais diminuir o tamanho do Estado, ele tinha sempre a proposta dele, colocada em campanha, defendida aqui. Quando veio para cá a privatização da CEMAT, ele votou contra; quando veio para cá a privatização do BEMAT, o Wilson Santos portou-se contra pela sua incoerência.

Então, é um ponto que nós entendemos... Eu até discordo que é questão do projeto de “a” ou de “b”, e discordo de que sejam dois tipos de projetos. Eu concordo que seja a candidatura mais preparada e a mais oportuna para administrar Cuiabá em tempos modernos, que está em campanha, com 11 dias das eleições.

Eu diria também que quando se associa o Wilson Santos ao ex-Governador Dante de Oliveira, inclusive defendo que isso até fortaleça o Wilson Santos. A imagem do Governador Dante de Oliveira, que se afastou nove meses antes para disputar as eleições, ele tinha 80% praticamente de aprovação. Eu fui da Bancada de Sustentação do Governador Dante de Oliveira e tenho o Governador Dante de Oliveira como político coerente, que está sendo, inclusive, sacaneado, da forma que está sendo colocado contra ele, a postura que ele teve durante o Governo do Estado.

Mas eu quero defender aqui quem é a melhor chapa de Prefeito de Cuiabá, do meu ponto de vista. Ora, gente! Quem é que foi Vereador de Cuiabá, foi Deputado Estadual por duas vezes e Deputado Federal por duas vezes? Wilson Santos tem um currículo invejável se compararmos com as outras candidaturas postas. A sua história é de coerência. Querer macular o Deputado Federal Wilson Santos por qualquer ato ilícito dele... Eu quero que mostre, porque nós estivemos aí todos esses anos, desde 92, quando houve candidatura de vereador em Cuiabá. Eu não conheço uma denúncia de corrupção, de deslize do Deputado Federal Wilson Santos. Os outros, praticamente, não participaram de nada na política.

Eu não quero aqui desmerecer o candidato do PT, Deputada Verinha Araújo. O Alexandre César foi meu aluno. Acho, também, que é uma pessoa de quem eu não tenho o que falar. Agora, em termos de preparo, em termos de quem está pronto para administrar Cuiabá, eu até costumo dizer que das pessoas com que convivi na minha vida, uma das mais inteligentes e decididas é o Deputado Federal Wilson Santos. Por isso, na condição de liderança do meu Partido, do PSB, eu defendi, desde o início das discussões, para onde o PSB deveria caminhar. Culminou na indicação da companheira, Professora Jacy Proença, como companheira de chapa. Também é uma companheira valorosa, uma companheira que tem uma militância grande, tanto na área da educação, como nos movimentos das minorias. Há reconhecimento pelo seu trabalho - o que fez com que valorizasse essa chapa.

Outro aspecto que nós analisamos, é a aceitação popular. Tudo que se tenta creditar, que se tenta jogar para denegrir a imagem do candidato a Prefeito...

A Sr^a Verinha Araújo - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. ELIENE - Concedo, ilustre Deputada.

A Sr^a Verinha Araújo - Deputado, a população já notou que estão em disputa dois projetos, sim. Um que foi derrotado nas urnas, agora em 2002 - derrotamos Serra e Antero e elegemos Lula e o Blairo, que ocupou o vácuo. Inclusive, na minha avaliação, muitos que votariam em Alexandre com medo do PSDB continuar, jogaram voto no atual Governador, tanto é que por conta de dez mil votos não teve segundo turno para Governador em Mato Grosso.

Essa pesquisa que está publicada no jornal *Circuito Mato Grosso*, que está registrada no cartório Eleitoral, já aponta a disputa entre Alexandre e Wilson: “...espontânea: Wilson - 31,7%, Alexandre - 25,9%; estimulado: Wilson - 35,6%, Alexandre - 29,9%; segundo turno:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Alexandre - 46,3%, Wilson - 44,2%.” Alexandre venceria o candidato se ele fosse para o segundo turno.

Portanto, essa a pesquisa que está registrada - está registrada - já aponta que a população de Mato Grosso já sabe que vai decidir, aqui em Cuiabá, entre um projeto que foi derrotado nas urnas em 2002 e outro que foi vencedor e que está mostrando para o Brasil para quê veio.

Nosso candidato Alexandre César estará no segundo turno e nós vamos ganhar a eleição!

O SR. ELIENE - Eu queria comentar: nunca ouvi falar desse instituto de pesquisa. Há muitos institutos fundados de última hora para poderem registrar uma pesquisa ou outra. Vamos ver se esse terá uma vida longa. Como é o nome dele?

A Sr^a Verinha Araújo (DE SUA BANCADA) - *Jornal Circuito Mato Grosso*.
(NESTE MOMENTO, A DEPUTADA LEVA O JORNAL AO ORADOR.)

O SR. ELIENE - Nunca ouvi falar, não.

Agora, eu tenho os dados do IBOPE, que tem uma referência nacional respeitável; eu tenho referência do Vox Populi, que está no Brasil inteiro há muitos anos; a Gazeta Dados, onde mostra que dificilmente dará segundo turno em Cuiabá... A pior situação que foi abordada ontem pelo jornal *A Gazeta*, através do instituto Gazeta Dados, mostra que o Deputado Federal Wilson Santos está a 5% para liquidar a fatura no primeiro turno. Ainda ontem, à noite, num comício em Santo Antônio do Leverger, o Governador Blairo Maggi comentou comigo que, pelos dados que ele tem, gastam 2 ou 3% para essa eleição acabar no primeiro turno. Ele acredita que isso vai realmente terminar agora.

Há uma questão cultural de que o eleitor realmente gosta e tende a caminhar para quem está mais forte. A pesquisa demonstra que, no IBOPE, 40% dos votos são para o Wilson Santos; no *Vox Populi*, em torno de 40%; no Gazeta Dados, 38%... Eu não acredito nessa pesquisa que está aqui neste jornal *Circuito Mato Grosso*. Eu acredito que realmente o projeto não está vinculado nem ao PT e nem ao PSDB. Na minha avaliação, a influência desse projeto é na capacidade, é no preparo. E o melhor candidato é o Deputado Federal Wilson Santos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (CARLÃO NASCIMENTO) - Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

Convido o nobre Deputado J. Barreto para reassumir a direção dos trabalhos.
(O SR. DEPUTADO J. BARRETO REASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 10:33 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, o eminente Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, na realidade é óbvio que também vou terminar por falar de um assunto que se abordou nas falas anteriores.

Dizer que institutos de pesquisas têm mais ou menos credibilidade; que as pesquisas têm essa ou aquela metodologia; que há ferramentas que ajudam na condução de uma campanha política, com tecnologias, hoje, efetivamente aplicáveis e até comprováveis; mas que nada disso substitui o que realmente decide, que é a consciência e o voto do eleitor. Então, tentar transformar uma campanha política em uma guerra de *marketing*, de mídia, pura e simplesmente, é desrespeitar o cidadão, é desrespeitar a pessoa. É não acreditar na capacidade de discernimento do indivíduo, da pessoa que deve e tem o direito de administrar suas vontades.

Portanto, ao passo que as ferramentas de apoio querem ser definidoras da vontade, isso é uma agressão ao eleitor. Eu acredito que esse debate seja estéril. O debate principal é aquele

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

que tenta conversar com a pessoa, dialogar, ouvir o eleitor e não só dizer aquilo que lhe agrada, mas dizer aquilo que, realmente, se pensa em fazer, enquanto política pública, frente a qualquer gestão de qualquer esfera de Poder.

Então, nós percebemos que as campanhas políticas vão deixando do principal para o agregado, para o acessório. Pega-se um produto de uma qualidade inferior e cria-se um rótulo bonito; passa para a população ignorando a sua opinião real de que aquele é o melhor produto que se tem no mercado, como se vendesse um sabonete, como se vendesse uma geladeira... Tem até aqueles que defendem que um poder bem firmado, levado a sério, um poder político, um poder de máquinas, pode eleger até um poste. Tem sido comum ouvirmos essa expressão por todo canto. Agora, é necessário perguntar: qual a utilidade do poste sozinho? De que vale uma barra de concreto oca, que não tem conteúdo que não tem o seu fio energizante? O principal aí é a energia! É esta que vai iluminar, ou vai transmitir, vai suportar os cabos que vão levar mais energia a outro canto. Então, o principal não é um poste. O principal é o seu conteúdo, ou o suporte que dá àquilo que deve transmitir e conduzir, para cumprir com o seu papel efetivo.

Então, resumir a campanha eleitoral a esse comparativo com o poste é diminuir o debate. O que vale são os candidatos! Aqui, em Cuiabá, ficou interessante, primeiro, tentou-se federalizar esse debate, como se o Lula fosse candidato ou não, no momento em que ele estava bem, que o PT, no início desse processo, chegava, arrebentava, arregaçava, estava tranqüilo. Depois, o processo foi estadualizar a eleição, como se Blairo Maggi fosse candidato, como se Dante fosse candidato.

Ora, respeitam o povo! O povo sabe que os candidatos são esses que terão o seu nome à prova. Cada partido apresentou o seu. Quem vai sentar na cadeira de Prefeito é aquele que for eleito, ou seja, ou Wilson Santos, ou Alexandre César, ou Sérgio Ricardo, ou Totó Parente, ou Josué Neves, ou Carlão, ou Edésio, ou Olegário. Será um desses. São esses nomes que os partidos apresentaram.

Nós temos o projeto político que cada partido desse deve representar para o exercício do Governo e tem o candidato. Então, faça-me o favor!

Não adianta... É igual aquela propaganda, e vou fazer um comercial gratuito, daquela empresa Tigre, de tubos e conexões. Tem um candidato aí que parece aquele mico que fica pulando de lá para cá, e se agarra, está agarrado nos postes, está agarrado nos *outdoors*, fica jogando de lá para cá para tentar parecer o que não é. Por falta de conteúdo, tem que emprestar conteúdo alheio. Então, eu acho que a situação acaba se assemelhando nisto.

Então, vamos discutir o potencial dos candidatos. Quem é Wilson Santos? Qual a sua história? Qual o seu grau de maturidade e de preparo para administrar Cuiabá?

As mesmas perguntas e repostas devem ser dadas aos demais candidatos. É este o debate que interessa ao eleitor. Fora disto, é falácia, é tentar iludir.

Curioso é que partidos políticos, ao longo da história - e até personalidades políticas que sempre combateram esse tipo de procedimento - fazem exatamente igual hoje. O que não se podia, até pouco tempo atrás, hoje é permitido. Então, isto vale numa regra geral.

Não há como também falar em quebra de paradigma, de gestão administrativa, se não se quebra também paradigmas políticos. Esse é um outro tipo de análise que tem que caminhar junto.

O Governador Blairo Maggi confirma com as declarações de hoje: “Blairo diz que não transfere votos”. Exatamente, o voto é pessoal, é do eleitor. O voto que recebi não é meu, ele continua sendo de quem votou em mim. Por isso, de tempos em tempos, eu tenho que voltar e prestar contas para ele do que eu fiz, do crédito que dele recebi, para merecer, novamente, por um novo período.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

Então, você não pode transferir o que não é seu. Blairo Maggi é Governador com os votos da maioria do povo de Mato Grosso, que deve ser ouvida e deixar que ela decida quem ela quer como Prefeito de Cuiabá ou de qualquer lugar deste Estado. E isso vale para o Presidente Lula, vale para o Deputado Carlos Brito, que apóia também seu candidato, vale para todos nós. Respeitem o povo! Respeitem o cidadão! Não partam do princípio de que a população está alienada! Hoje os meios de comunicação social e as informações têm sido para o eleitor uma ferramenta antídoto desse processo “marqueteiro” que os partidos, que as instituições que deveriam zelar pelo candidato...

O Sr. Riva - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. CARLOS BRITO - Pois não, Deputado Riva.

O Sr. Riva - Deputado Carlos Brito, Vossa Excelência tocou numa ferida. É exatamente isso que eu tenho pregado. O apoio de uma grande liderança nem sempre se transforma em votos. Ela é importante, de repente, para mostrar para a sociedade que aquele determinado candidato vai ter aquela liderança a seu lado, mas que se reverte em votos, eu também tenho minhas dúvidas. Eu acho que eleição se ganha quando o candidato tem boas propostas.

E eu tenho dito pelo interior que todas as candidaturas de prefeito que conheço que apelam para o denunciismo está perdendo - todas. Está ganhando aquele que tem proposta. E não adianta a proposta vir de Blairo Maggi, de Fernando Henrique, de Lula, ou de quem quer que seja. Tem que ser do candidato. A sociedade quer analisar o candidato, a sua credibilidade, a confiança que deposita nele. Então, eu também não acredito na transferência de votos. Sinceramente, não acredito. Até porque, se houvesse transferência de votos, o PT iria ganhar em todos os municípios do Brasil. No entanto, em Mato Grosso...

(A DEPUTADA VERINHA FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O Sr. Riva - Não. O PT vai eleger seus prefeitos, mas não vai estar nem entre os três em Mato Grosso. Então, para mostrar que não existe essa transferência de voto realmente. Existe, sim, a demonstração de força, de apoio, mas que vai decidir uma eleição o apoio de qualquer liderança, por melhor que ela seja, não vai. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BRITO - Obrigado, Deputado.

Continuando - pena que o tempo é muito curto -, digo exatamente isso: deixem que o eleitor sabe o que faz.

A mesma coisa é a história do segundo turno. O que querem, na verdade, é uma nova eleição em Cuiabá, porque a primeira já a consideram definida. Então, querem trabalhar a idéia do eleitor de que o segundo turno é inevitável. O que não é uma verdade. A eleição ainda é dia 03 de outubro. Essa que é a eleição. O restante é uma consequência de fatores que podem, ou não, vir a acontecer.

Portanto, segundo turno, na cultura política local, nada mais é do que uma chance de novos arranjos políticos, de uma nova chance de se procurar administrar a sobrevivência política deste ou daquele que não logrou resultado positivo no chamado primeiro turno.

Então, a população tem que ter muito claro que um segundo turno, com a cultura que temos infelizmente ainda neste País, representa estratificar ainda mais a condução da gestão. São mais acordos. São mais amarrações. São mais divisões internas. São choques ideológicos na condução de uma política de gestão pública. Portanto, todas as propostas que estão sendo apresentadas hoje, serão deformadas com certeza num segundo turno para acomodar o interesse ideológico ou às vezes até pessoal desse ou daquele partido, dessa ou daquela liderança. Então, onde está o interesse de um segundo turno para o cidadão? No discurso teórico da democracia, a democracia está presente também na eleição do dia 03 do primeiro... (NESTE MOMENTO, É DESLIGADO O MICROFONE.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004, ÀS 09:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Concedo a Vossa Excelência mais dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. CARLOS BRITO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, nessa questão do segundo turno, o que eu acho que o eleitor tem que refletir é o seguinte: se ele se dá por satisfeito ou não com o debate estabelecido. E não só pelo que foi dito, mas pela forma como os candidatos se apresentaram. Então, eu temo muito que um segundo turno nosso seja desvirtuado da idéia conceitual da sua existência e caia pelo lado pragmático da administração de interesses de sobrevivência política de grupos, de pessoas, e que fique para depois, e muito depois, o verdadeiro interesse que tinha que ser o interesse da população.

Por isso, na minha opinião, eleição em Cuiabá, como sempre foi, por uma decisão do povo cuiabana, haverá de ser decidida, sim, em primeiro turno, no dia 03 de outubro.

Quem quer a eleição, pós dia 03 de outubro, são os partidos políticos, são aqueles políticos que não estão logrando êxito no momento adequado da campanha. E a população tem que estar atenta a isso. Defenda o interesse da sociedade, da população. Não subjuguie aos interesses de setores que estão muito mais interessados em ganhar oxigênio, fôlego para talvez num grande rearranjo buscar a forma, mesmo que não seja a mais nobre, a mais adequada de levar o eleitor a um equívoco político e histórico.

Então, Cuiabá não pode errar, assim como município nenhum. Tem que aproveitar o momento que o País, que o Estado de Mato Grosso vive hoje, para eleger bons prefeitos, bons vereadores. E o debate tem que ter consistência. O candidato tem que ter conteúdo, tem que estar pronto para fazer a gestão no interesse público. Isso é quebrar paradigma, construir um novo país. Isso, na verdade, é atender o que interessa a população. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Com a palavra, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco (AUSENTE).

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido Popular Socialista - Carlos Brito e Pedro Satélite; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Dilceu Dal Bosco, Campos Neto, Zeca D'Ávila e José Carlos Freitas; da Bancada do Bloco Parlamentar Unidade Legislativa - Carlão Nascimento e J. Barreto; da Bancada do Bloco Parlamentar Legislar - Eliene, Riva e Sebastião Rezende; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nataniel de Jesus e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Verinha Araújo.

Deixaram de comparecer à Sessão os Deputados: João Malheiros, Mauro Savi, Renê Barbour e Sérgio Ricardo, do PPS; Gilmar Fabris, do PFL; Chico Daltro e Humberto Bosaipo, do Bloco Parlamentar Unidade Legislativa; Alencar Soares, do Bloco Parlamentar Legislar; Juarez Costa, do PMDB; Ságuas, do PT.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Cristina Maria Costa e Silva;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE
2004, ÀS 09:00 HORAS.

- Donata Maria da Silva Moreira;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Rosivânia Ribeiro de França;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Aedil Lima Gonçalves;
- Revisão:
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Laura Yumi Miyakawa.